



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E E&L PRODUÇÕES DE  
SOFTWARE LTDA**

Processo: 222/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia-ES, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **Douglas Badiani**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 024.503.507-99, portador da Cédula de identidade nº 1.098.902-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Constante Avancine, nº 115, Vista Bela, Marilândia-ES, CEP: 29.725-000, doravante denominado Contratante e a empresa, **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, estabelecida à Avenida Kohler, nº 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000, por sua representante legal, Senhor **Estevão Henrique Holz**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 979.001.257-87, portador da carteira de identidade nº 1.087.262-ES, residente e domiciliado na Rua Kurt Lenwin, nº 1000, Quadra 03, Lote 02 Centro, Domingos Martins-ES, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo na Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.883/94 e demais alterações e a Lei Orgânica Municipal, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, o que é feito nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. Aditamento de contrato que compreende:**

**1.1.1.** O objeto do presente contrato é O FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBALANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em conformidade com os módulos que consta na tabela abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

| ITEM | DESCRIÇÃO  |
|------|--|
| 01   | Sistema Integrado de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e E-Social |
| 02   | Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos                 |
| 03   | Sistema Integrado de Almoxarifado                                    |
| 04   | Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais                   |
| 05   | Sistema Integrado de Serviços Portal da Transparência                |
| 06   | Módulo de Controle Interno   |
| 07   | Implantação dos Sistemas   |

1.1.2. Para implantação de cada sistema, a autoridade competente, emitirá Ordem de Serviços específica e unitária, ou conjunta, devendo a contagem do prazo para início da execução dos serviços ser iniciada a partir da data de recebimento da referida Ordem, não sendo obrigatório a Câmara Municipal de Marilândia - ES iniciar a implantação de todos os sistemas ora licitados de uma só vez, solicitando-os à licitante vencedora de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Marilândia – ES.

1.1.3. Eventuais treinamentos, migração, adequação, atualização tecnológica não terão acréscimos de valor para a contratante, sendo de responsabilidade da empresa contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Em conformidade a cláusula décima primeira do contrato primitivo, fica o contrato aditivado, passando a vigorar em 30/03/2021 à 29/03/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica:

1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

100001.0103100014.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

33904000000 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALOR**

4.1 - O valor mensal da prestação de serviços será de R\$ 4.299,00 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais) sendo o valor total GLOBAL do presente contrato corresponde a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
SETOR COMPRAS E CONTRATAÇÕES

importância de R\$ 51.588,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais), incluindo tributos e demais custas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO PRIMITIVO**

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato 006/2020 permanecerão incólumes.

**CLÁUSULA SEXTA- DO FORO**

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia-ES, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

Marilândia-ES, 26 de março de 2021

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 26 / 03 / 20 21

SERVIDOR

*Lorrana Santana dos Santos*  
Analista de Gestão Municipal  
Administração

*Douglas Badiani*  
DOUGLAS BADIANI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

FELIPPE DOS REIS  
PEREIRA  
PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por  
FELIPPE DOS REIS PEREIRA  
PINTO:11417506784  
Dados: 2021.03.26 12:27:08  
-03'00'

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 26 / 03 / 20 21  
SERVIDOR

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo

**TESTEMUNHAS**

1. *Marcio Paiva* CPF 072608087-05
2. *João* CPF 07653444750

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

**OUTORGADO:** **FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SSP-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

**PODERES:** amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, Tribunal de Contas, Ministério Público, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de novembro de 2018.

**ESTEVAO HENRIQUE** Assinado de forma digital por  
ESTEVAO HENRIQUE  
**HOLZ:97900125787** HOLZ:97900125787  
Dados: 2018.12.26 17:43:01 -02'00'

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**Estevão Henrique Holz**  
**CPF Nº 979.001.257-87**  
**Sócio Proprietário**

**FELIPPE DOS**  
**REIS PEREIRA**  
**PINTO** Assinado de forma digital  
por FELIPPE DOS REIS  
PEREIRA PINTO  
Dados: 2018.12.26 17:44:56  
-02'00'